



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano 945/2012

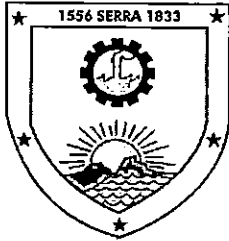
Date: 09/04/2012 Hora: 16:03:45
Requerente: SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Assunto: PROJETO DE LEI 28/12
Subassunto: Utilidade Pública
1º Movimento: COORD. LEGISLATIVA

000001864300009452012



3945





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 945/2012
Data: 09/04/2012
Ass.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

Os Vereadores que firmam o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 68/12

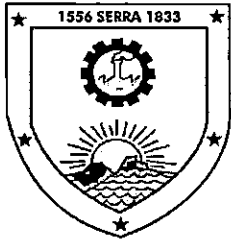
FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPORTIVO SERRANO.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **Centro Esportivo Serrano**, inscrito no CNPJ 005.306.968-0001/64, com sede a Avenida Petrolina, nº 101, Barcelona – Serra – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Abril de 2012.

Sandra Gomes
SANDRA GOMES
Vereadora - PSDC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

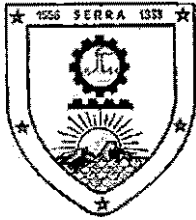
JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Edis este Projeto que define como entidade de utilidade pública o **Centro Esportivo Serrano**, entidade que há 06 anos vem se destacando no âmbito esportivo municipal.

O **Centro Esportivo Serrano** vem promovendo ações, atividades, programas e projetos sociais, direcionados à crianças, jovens e adolescentes, em situação de carência e risco social.

Por se tratar de um trabalho relevante ao Município, que desenvolve práticas de boas ações com o uso de ferramentas sócio-educativas, estando em plena atividade e, com suas documentações impreterivelmente em dia, solicito aos pares aprovação deste Projeto, que declara o **Centro Esportivo Serrano** como o entidade de utilidade pública.

Sandra Gomes
SANDRA GOMES
Vereadora - PSDC



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA - SETER

Serra / ES, 10 de Fevereiro de 2012

DECLARAÇÃO

O Departamento de Economia Solidária da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda da Prefeitura Municipal da Serra reconhece, por este, o **CES - CENTRO ESPORTIVO SERRANO**, inscrito no CNPJ 005.306.968-0001/64, com sede à Avenida Petrolina, nº 101, Barcelona - Serra – ES, como organização social sem fins lucrativos, atuante no município da Serra, promovendo ações, atividades, programas e projetos sociais, direcionados às crianças, jovens e adolescentes, em situação de carência e risco social.

Atenciosamente,




GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA LIMA

Diretor do Depto de Economia Solidária e Apoio ao Associativismo
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda
Prefeitura Municipal da Serra

09/04/2012 14:54:22

Nota Fiscal

 CESAN qualidade em saneamento CNPJ 28.151.363/0001-47	Cliente Titular NACLERIO FLORIANO LOSS FRANZIN		Mês/Ano 03/2012	Matrícula 0121764-0
	Proprietário do Imóvel NACLERIO FLORIANO LOSS FRANZIN			
Endereço AVN PETROLINA				N° 101
Bairro BARCELONA		Localidade/Município SERRA		Documento -
Classificação RESIDENCIAL		N° de Economias 1	Origem 01	Ciclo/Sequência 14/000033360
Hidrômetro Y06L562516	Leit. Ant. 625	Leit. Atual 624	Ocorr. Leit. 1 00	Ocorr. Leit. 2 00
		Data da Leit. Ant. 15/02/2012	Data da Leit. 19/03/2012	Data da Próx. Leit. 18/04/2012
Tipo Ligação Água e Esgoto	Consumo (m3) 11	Dias de Consumo 33	Dias de Venda 33	Média/Dia (m3) 0,337
		Preço Médio/m3 (Água) 2,05	Preço Médio/m3 (Esgoto) 1,56	
Lanc. 1114	Descrição AGUA RESIDENCIAL	Tipo de Faturamento IMPORTE MINIMO	Consumo Faturado/m3 11,00	Valor R\$ 22,55
1164	ESGOTO RESIDENCIAL	IMPORTE MINIMO	11,00	17,16
1405	ACRESC POR ATRASO			0,67
1421	JUROS DE MORA			0,31
1 (um) metro cúbico (m3) equivale a 1000 (mil) litros			Vencimento 06/04/2012	Valor Total a Pagar 40,69
Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula, anteriores a 31/03/2012. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores, referentes aos faturamentos citados.				
Pagamento efetuado após vencimento sofrerá acréscimo de multa e juros de mora cobrados em conta futura				
HISTÓRICO DOS 6 ÚLTIMOS MESES				
Mês/Ano	m3	Tipo Fat.		
02/2012	0	MEDIA		
01/2012	9	IMPORTE MINIMO		
12/2011	0	IMPORTE MINIMO		
11/2011	0	IMPORTE MINIMO		
10/2011	0	IMPORTE MINIMO		
09/2011	4	IMPORTE MINIMO		
Ligue 115 e fale com a CESAN				
ARSI - Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo				
:: Ouvidoria Arsi ::				
Telefone: 0800 280 8080				
E-mail: ouvidoria@arsi.es.gov.br				


Atendimento ao Cliente

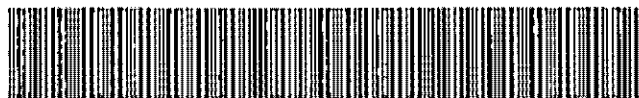
1ª AVENIDA, 160-LARANJEIRAS- EM FRENTE A PÇA DA LUZ - 08:00 às 16:00

Qualidade da Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Escherichia Coli	Coli. Totais
No. Mínimo de Amostras Exigidas	189	60	189	0	189	189
No. de Amostras Realizadas	154	80	209	38	209	209
No. de Amostras que Atendem à Legislação	145	73	207	30	209	207
Conclusão	Anomalias detectadas já foram solucionadas					

----- Destaque aqui -----

 CESAN qualidade em saneamento CNPJ 28.151.363/0001-47	Matrícula		Vencimento
	0121764-0		06/04/2012
	Mês/Ano	Origem	Valor Total a Pagar (R\$)
	03/2012	01	40,69



826500000003 406900160127 176400312011 000000000018





LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA

FUNDADO EM 05-10-1983

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



L I G A D E F U T E B O L
M A D O R D A S E R R A

F E D E R A Ç Ã O D E F U T E B O L D O E S T A D O D O E S P Í R I T O S A N T O

A U A R Ã

DE

F U N C I O N A M E N T O .

O PRESIDENTE DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA COM BASE NA RDI Nº 011/2002 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2002 DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FES) E DE ACORDO COM A DECISÃO DA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 28 / 05 / 2010

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO FILIADO

CES - Centro
Esportivo Serrano

SITUADO NO BAIRRO

Barcelona

MUNICÍPIO DA SERRA - ES

VÁLIDO ATÉ: 28 / 05 / 2011

SECRETÁRIA GERAL

FELICISSIMO DE SOUZA RIBEIRO FILHO
Presidente

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fone: 3244 8776 / 0922 5478

0000626

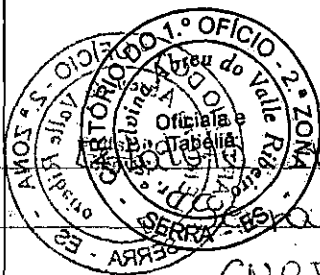


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.306.968/0001-64		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 17/09/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPORTIVO SERRANO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4-04 - Ensino de esportes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO					
LOGRADOURO RUA PETROLINA		NÚMERO 101		COMPLEMENTO	
CEP 29167-300	BAIRRO/DISTRITO BARCELONA		MUNICÍPIO SERRA		UF ES
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 003.515.467-58		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA LH/SRF NO. 7/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature] 13

Centro Esportivo Serrano
- Espírito Santo
CNPJ: 005306968/0001-64

Capítulo I

Da Denominação, Sede e Fins:

Art. 1º - O Centro Esportivo Serrano também denominado CES é uma associação de direito privado, fundada em 05 de maio de 2000, nesta cidade, com o endereço na Av. Petudina 101, Barcelona, II Bema - ES, com personalidade distinta dos seus sócios ou associados e sem fins lucrativos, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações pelo clube contraídas.

Art. 2º - A associação, cujo tempo de duração é indeterminado, tem por fim desenvolver a educação esportiva em todas as suas modalidades, promover eventos diversos, experimentos e reuniões de caráter desportivo, social e cívico, zelando ainda pela manutenção do clima de ordem e espírito associativo entre os que dela fazem parte, de forma amadora.

Art. 3º - O Centro Esportivo Serrano nos diversos ramos de duas atividades, será constituída por sócios de ambos os sexos, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, intanto, também vigora somente nas determinações da administração.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS



Art. 4º - A Associação é constituída por:

- A) Assembleia Geral
- B) Diretoria Executiva
- C) Conselho Fiscal

Art. 5º - Os associados são divididos nas seguintes categorias:

- I - Sócios Fundadores;
- II - Sócios Participantes;

a) sócios fundadores são os que assinaram a ata inaugural na data de sua criação;

b) Participantes são aqueles cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos que se ingressarem na associação depois de sua fundação.

Art. 6º - São direitos dos associados que se cumprem com suas obrigações sociais:

I - Frequentar com suas famílias as diversas sociais recreativas e esportivas promovidas pelo CES - Centro Esportivo Serraense, em sua sede, praça de esportes, e de lugares previamente acordados;

II - Representar contra qualquer ato que julgar lesivo aos seus direitos e bem assim recorrer para o Conselho das penas que parentaria lhe forem impostas;

III - Tomar parte nas Assembleias Gerais, votar e ser votado aos dezesseis meses;

IV - Recusar a Diretoria a convocação



deixa geral, desde que se fizesse de acordo com este estatuto.

Art. 7º - São deveres dos associados:

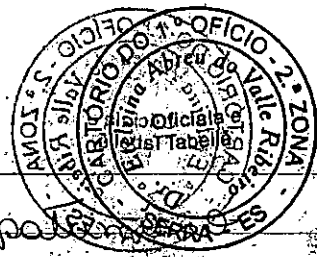
- I - Pagar, pontualmente as suas mensalidades; ou outro qualquer compromisso porventura existente;
- II - Participar das solvidades cívicas em que o Centro Esportivo Juvenis, também denominado CES vier a tomar parte;
- III - Aceitar os cargos para os quais for eleito, sob o motivo justificando e plenamente aceitos pela Diretoria;
- IV - Cumprir rigorosamente as disposições dos presentes Estatutos, regulamentos e regimentos internos no que lhe for aplicável;
- V - Comparecer as reuniões das Assembleias Gerais;
- VI - Não sair, por escrito a distância licença ou demissão afim de evitar eliminação por transgressão aos pontos deste estatuto.

Art. 8º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais em nome da Associação.

Capítulo III Das Demissões e Exclusões dos Sócios

Art. 9º - Os associados serão demitidos ou excluídos nos seguintes casos:

- I - Que desrespeitarem as regras estatutárias e deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- II - Que deixarem de pagar as mensalidades



pôr 3 (três) meses consecutivos;

III - Que promova atos legais ao patrimônio da associação;

§ 1º - A exclusão só será admissível havendo justa causa ou se for reconhecida a existência de motivos graves em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Capítulo IV

DOS Órgãos de Deliberação da Associação:

Art. 10º - A Associação será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;

Art. 11º - A Assembleia Geral é o órgão soberano de deliberação da Associação e se constitui-se a partir dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete a Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Votar nos recursos contra a Diretoria;
- IV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - Decidir sobre a extinção da Associação;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar os bens patrimoniais;

VII - Aprovar as contas;

Art. 13º - A Assembleia Geral reúne-se a

ordinariamente uma vez por ano.



[Handwritten signature] 15

relatório anual da Diretoria;
II - homologar as contas e o balanço
aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembleia Geral realize-se a extraor-
dinariamente sempre que houver assuntos de rele-
vante interesse e urgência, convocada por:

- I - Presidente da Associação;
- II - 50% + 1 (Cinquenta por cento, mais um) da Dire-
toria Executiva.
- III - Conselho Fiscal, quando se tratar de irregulari-
dade nas prestações de contas;
- IV - A requerimento de 1/5 (um quinto) dos associa-
dos quitos com suas obrigações estatutárias.

Art. 15º - A Assembleia Geral será convocada atra-
vés de edital afixado na sede da Associação,
com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ Único - As Assembleias Gerais instalar-se-ão
em primeira convocação com 1/5 (um quinto)
dos associados em dia com suas obrigações, e
em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos,
com qualquer número de sócios quitos, presentes.

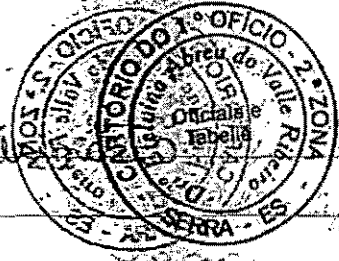
Capítulo V

Da Composição da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art. 16º - A Diretoria Executiva será composta
por (07) membros para exercerem um mandato
de 02 (dois) anos a saber:

- I - Presidente
- II - Vice Presidente
- III - Diretor do Departamento Financeiro
- IV - Diretor do Departamento Social
- V - Diretor do Departamento de Esportes

[Handwritten signature]



VI - Diretor do Departamento de patrimônio

VII - Secretário

VIII - Conselho Fiscal

Art. 17º - Compete a Diretoria:

I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;

III - Estudar com Instituições Públicas e Privadas para mútuas colaborações em atividades de interesse comum;

IV - Contratar e admitir funcionários;

V - Convocar as Assembleias Gerais;

VI - Decidir sobre aquisição de bens móveis;

VII - Decidir pela suspensão do recibo, de acordo com o artigo mencionado e seus incisos, até o julgamento do recurso em Assembleia.

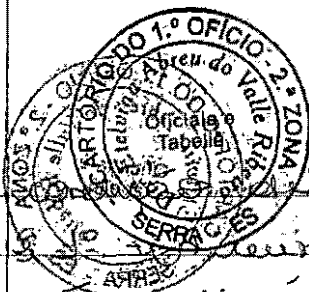
Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três membros suplentes, que serão eleitos juntamente com a diretoria para o mesmo cumprimento de mandato.

Art. 19º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Analisar e emitir pareceres sobre projetos, contas, balanços, e balanços anuais da diretoria da Associação, encaminhando uma das cópias do relatório à respectiva Diretoria Geral;

II - Constatada existência de irregularidade na atuação da Diretoria Executiva, intervir para o restabelecimento de alguns ou da totalidade dos seus membros, para que dêem origem a pareceres e apreciação decisória de Assembleia Geral.

Diretoria Ordinária, sendo exigida a nomeação



af 16

instante.
A reunião do Conselho Fiscal terá caráter extraordinário quando sua pauta for extremamente relevante e exigir adoção de medidas urgentes urgentíssimas a fim para reforma imediata do presente estatuto.

§ 2º - A convocação extraordinária será feita pelo Presidente do Conselho Fiscal de entre 5 (cinco) dias antes

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal que por algum motivo fizerem-se ausentes ou estiverem impedidos de atuar, serão substituídos pelos suplentes e no exercício de suas funções terão as mesmas competências daqueles.

§ 4º - Serão sumariamente eliminados do Conselho Fiscal bem como da Diretoria aqueles que sem motivos justificáveis, deixarem de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

§ 5º - O Conselho Fiscal, reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, e extraordinariamente sempre que necessário.

Capítulo VI

Das exigências de Quorum para instalação das Assembleias.

Art. 20 - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias deverão obedecer os seguintes quorums para sua instalação:

I - 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e quitados com suas obrigações, para as casos de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal um



17

Os documentos da entidade
trabalhamos mentalmente com os demais mem-
bros da Diretoria e ocasionalmente com os

Conselhos ou grupos de Trabalho;
g) Residir todas as atividades realizadas pelos
órgãos mencionados na alínea anterior.

Art. 22 - Compete ao Vice-Presidente:

a) auxiliar o Presidente em seus encargos e
substituí-lo no caso de seus possíveis impedi-
mentos.

Art. 23 - Compete ao Diretor do Departamento de
Patrimônio e Secretaria:

a) receber todas as correspondências e submetê-las
à apreciação nas reuniões da Diretoria.

b) manter rigorosamente em dia todas as fide-
jussões e seus documentos.

Art. 24 - Compete ao Diretor do Departamento Finan-
ceiro:

a) organizar e dirigir a Tesouraria;

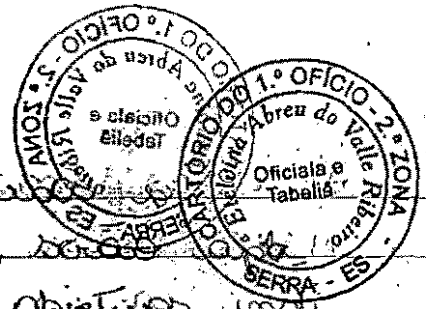
b) apresentar balanços mensais, trimestrais e
anuais para apreciação da Diretoria Geral,
Tornando do conhecimento do Conselho Fiscal e
da Assembleia Geral;

c) assinar junto ao Diretor Geral, cheques e guias
de pagamentos;

d) emitir recibos nos valores correspondentes a
possíveis créditos eventuais.

Art. 25 - A associação não distribuirá lucros,
resultados, dividendos, participações ou parcela
de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou
pretexto

Art. 26 - A associação se manterá através de
contribuições dos associados e outras ativi-



dados, sendo estas regras, resumo
eventual resultados operacionais, sendo
cada no desenvolvimento dos objetivos mais
itucosais no território nacional.

Art. 27 - Compete ao Diretor do Departamento
Social:

a) O desenvolvimento de atividades, centros,
entendimentos de caráter cultural, social
e cívico.

Art. 28 - Compete ao Departamento de Esportes:

a) Promover a prática do esporte popular
e amador em todas as suas modalidades.

Capítulo VIII

Do patrimônio social

Art. 29 - O patrimônio da Associação, seja constituído de bens móveis, imóveis, veículos, investimentos
ações e apólices de dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da associação
os bens remanescentes serão destinados para
outra Associação congênua, com personalidade
jurídica e que esteja registrada em território

Art. 31 - A Associação se verá extinta em
caso de dissidência em grupo ou fatal
desaparecimento de seus principais membros
e ou associados.

§ Único - A Assembleia Geral que deliberar pela
dissolução da Associação elegerá 03 (Três)
liquidantes e o Conselho Fiscal que durará
funcionar durante a liquidação.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE SERRA - ES
RUA SERRA, 100 - SERRA - ES
CEP: 13.500-000



Capítulo Disposições Gerais

[Handwritten signature]

Art. 32- O presente estatuto poderá sofrer alterações, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes em Assembleia geral especialmente convocada para este fim, após prorrogação de validade em primeira convocação, ou sem quórum absoluta. Turco 1 mas convocação seguinte;

Art. 33- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho e deliberados a separação da Assembleia Geral.

Jurajes, 31 de Dezembro de 2006.

Presidente

[Handwritten signature]

Secretaria

Advogado redator

Nélio Alvarenga Nascimento
OAB/ES 5.230
CPF/MF 394.798.197-53

Qualificação dos membros da Diretoria

Assessor da Direção Geral

RG 846/5191ES

CPF 003.515.461-58

End: Rua Petrópolis, 501 Paralela, Juazeiro - ES



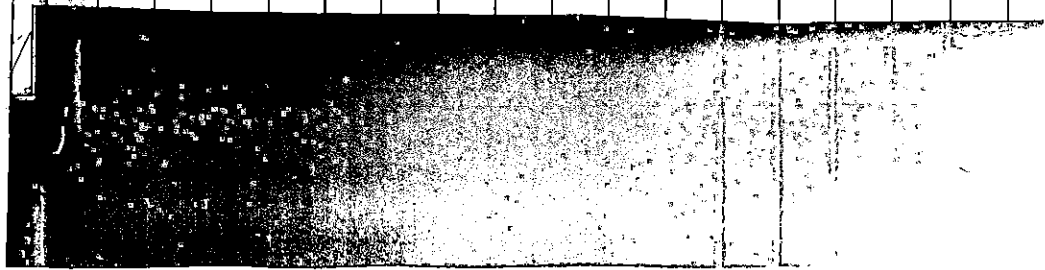
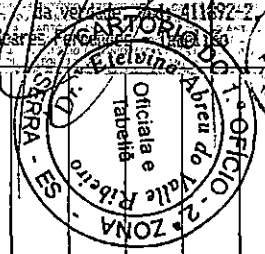
Arquivo
Unio Maria
G.E.
1993
1994
1995

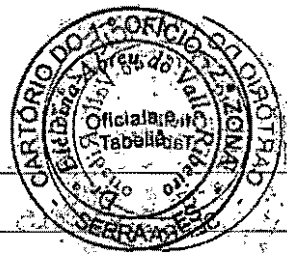
CAROLIO ANTONIO MARIA - TABELIONATO E REGISTRO
AV. LOELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - CEP 13.130-000
TEL.: (27) 3228-1422 - FAX: (27) 3328-3022

Reconheço a firma por excelhãta de: **NELIO ALVAREGA NASCIMENTO**

Assinado em: _____
Data: _____
Lugar: _____

Edou. fe. Es. Testeant. da ver. de. 411672-2 R\$ 31,00
SERRA - ES - 17/04/2005





Proprietário: Administrador

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro - natural do Espírito Santo

Nome: Kelly Rocha Bass Zanjin

RG: 1.576.542 - ES

CPF: 068.507.527-33

End: AV Petrópolis 101 Barcelona Serra - ES

Proprietário: Autônomo

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira - natural de Leopoldina - MG

Nome: Marcio Gue Bass Zanjin

RG: 1.022.249 - ES

CPF: 002.999.377-63

Proprietário: Autônomo

End: AV Minas Gerais 658 Bloco 06 apartamento

404 Residencial Carapina Barcelona Serra - ES

Nacionalidade: Brasileiro natural de Tejoelmo - MS

Nome: Marcio Flaviano Bass Zanjin

RG: 12.317.573 - ES

CPF: 283.764.476-53

End: AV Petrópolis 101 Barcelona Serra - ES

Proprietário: Inscrito

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro natural de Itaquaquecetuba - ES

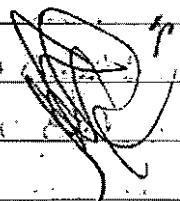
Nome: Heusli Maria de Oliveira Bastos

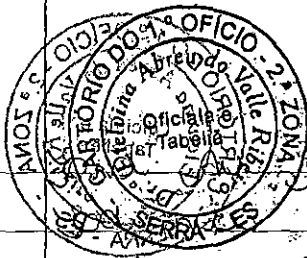
RG: 1.195.369 - ES

CPF: 070.207.937-54

Proprietário: Proprietária

CPIME 201.22.184-22
DARTEZ 2.530
Mário Alvares do Nascimento





[Handwritten signature]
19

Proprietário 554 Bloco BII apart. 102
Jardim Camburi Vitória-ES

Estado Civil: Casado
Nacionalidade Brasileira

Ulirino Martins Bastos

RG: 131.319-ES

CPF: 421.338.907-34

Profissão: Motorista

End: Av. Expedicionário 554 Bloco II apart. 102

Bd. Mce Jardim Camburi Vitória-ES

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro natural de Colatina-ES

Samy Roda Bass Zanzi

RG: 931.504-ES

CPF: 007.799.417-56

Profissão: Autônoma

End: Av. Petrolina 101 Barcelona Jurea-ES

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira natural de Ingaíba-MG

Alex P. Acarassari

RG: 1.217.704-ES

CPF: 036.241.867-52

Profissão: Operador de micro

End: Av. Expedicionário 510 Bloco A apart.

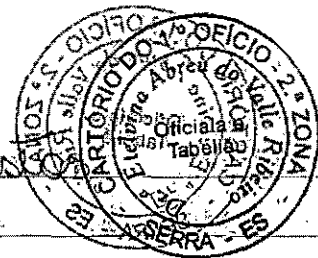
503 - Jardim Camburi Vitória/ES

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro natural de São Gabriel da Palha ES

[Small stamp: OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - VITÓRIA - ES]

[Handwritten signature]



Neuzmar Maia de Oliveira

RG: 808.846/ES

CPF: 003.515.447-04

Profissão: Assistente Social

End: Av Expedicionário 510 Bloco A

apad. 503 Atlântica Ville Jardim Camburi
Vitória/ES

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira natural de Latina/ES

Zilda Santana Conceição

RG: 640.014-ES

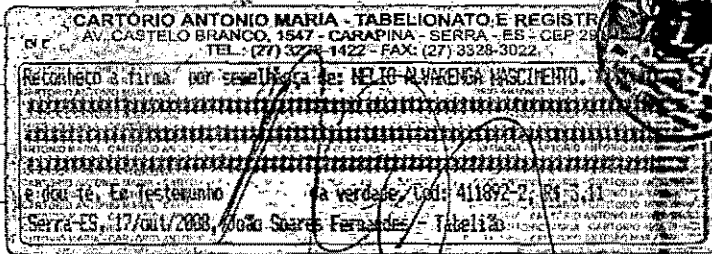
CPF: 777.266.347-15

Profissão: Autônomo

End: Av Eoar 12 Barcelona - Serra - ES

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira natural de Pinhais/ES



Paulo Cesar Conceição

RG: 410.000-ES

CPF: 478.776.937-53

Profissão: Superior Automotivo

End: Av Eoar 12 Barcelona - Serra - ES

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira natural de Vitória ES

Nélio Alvarenga Nascimento

OAB/ES 5.230

CPF/MF 394.794.197-53

art- 20

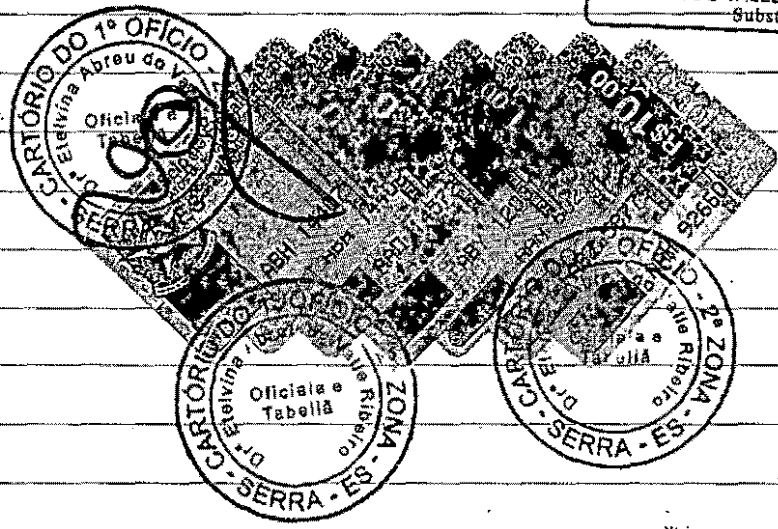
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 2ª ZONA - SERRA - ES
 Tabelã e Oficiala: Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Av. Civil 113 - Carajás - Serra - ES - CEP 29145-600 - Telefone: (27) 3328-0455
 Site: www.cartorioserra.com.br - Vara de Serra Comarca da Capital

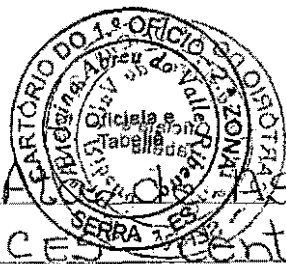
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolado em 27/11/2008 sob o Nº 4515. Averbado
 no Registro Nº 855 de Ordem No Livro A-11 em
 27/11/2008 (1ª averbação) - O Referido é Verdade e
 Serra (ES) - 27 de novembro de 2008.
 Etelvina Abreu do Valle Ribeiro - Oficiala e Tabelã
 09:14h

Camila do Valle Couto Teixeira
Oficiala Substituta

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra - ES
 ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
 Tabelã e Oficiala Titular
 VANIA ABREU DO VALLE VENTURA
 BRUNO DO VALLE COUTO TEIXEIRA
 LEONARDO DO VALLE COUTO TEIXEIRA
 CAMILA DO VALLE COUTO TEIXEIRA
 Substitutos

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ACX 22065





Handwritten signature and the number '11'.

Assembleia Geral Ordinária do
CES Centro Esportivo Serrano

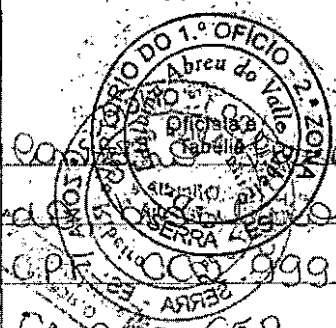
Às deztoito horas do dia trinta e um do mês de Dezembro de dois mil e seis em tua sede social, situada a Rua Petrolina, número cento e um, Caixa Postal 969/ES reuniram-se em sessão convocada para a finalidade de uma nova eleição de tua diretoria, por o CES Centro Esportivo Serrano ficar no período de dois mil e dois a dois mil e seis sem nenhum tipo de atividades e estamos retornando agora em dois mil e seis as atividades com a mesma diretoria e por isso reunimos em uma sessão para uma eleição e de forma do Estatuto Social. A reunião teve como presidente o senhor Almiran de Oliveira Bastos e como secretária a senhora Grazi Kelly Rocha Boss Zanjin, teve ainda a presença das seguintes pessoas na área: Raiano Boss Zanjin, Neuzi Maria de Oliveira Bastos, Neuzi Maria de Oliveira Bastos, Alex Acanossani, Marcio Qui Boss Zanjin, Kani Rocha Boss Zanjin e outros.

Presidindo a sessão o senhor Almiran de Oliveira Bastos explicou os presentes que a reunião tinha o objetivo de uma nova eleição da diretoria do CES - (Centro Esportivo Serrano) e explicou as novas mudanças do novo Estatuto Social. Em seguida foi feita a chamada para a confirmação das chapas para a eleição da diretoria, mas apenas

Handwritten signature at the bottom right.



... sobre a representação da chapa
encabeçada pelo Presidente: J. P. J.
de Oliveira Bastos, casado, brasileiro,
Administrador, residente na Av. Petrópolis 101,
101, Barcelona, Serra/ES, CPF: 003.515.16-58
e RG: 846.579/ES; Vice Presidente: Nair de
Flaviano Boss Franjin, casado, brasileiro,
moteiro, residente na Av. Petrópolis 101,
101, Barcelona, Serra/ES, CPF: 283.764.476-55
e RG: 12.317.573/ES; Diretor do Departamento
Financeiro: Neusa Maria de Oliveira Bastos, ca-
sada, brasileira, Agente Penitenciário, residente
na Av. Expedicionários 554, Bloco BII, apartamento
102, Edifício Nice, Atlântica Ville, Jardim Camburi,
Vitória/ES, CPF: 742.541.387-68 e RG: 590.541-ES;
Diretor do Departamento Social: Neusa Maria
de Oliveira Bastos, casada, brasileira, CPF:
CPF: 070.207.937-54 e RG: 1.195.369/ES, residente
na Av. Expedicionários 554, Bloco BII, aparta-
mento 102, Edifício Nice, Atlântica Ville, Jardim
Camburi, Vitória/ES; Diretor do Departamento de
Esportes: Alex P. Anassani, solteiro, brasileiro,
Operador de micro, RG: 1.217.704/ES, e CPF: 036.941.
867-2, residente na Av. Expedicionários 510, ap-
artamento 503, Edifício Nice, Atlântica Ville,
Jardim Camburi, Vitória/ES; Departamento de
Patrimônio: Irami Rocha Boss Franjin, casado,
brasileiro, RG: 931.504-ES e CPF: 007.499.417-56,
residente na Av. Petrópolis 101, Barcelona, Serra
Serra/ES; Secretária: Grazi Kelly Rocha Boss
Franjin, casada, brasileira, RG: 1.576.543-ES e
CPF: 068.507.527-31, autônoma, residente na
Av. Petrópolis 101, Barcelona, Serra/ES;



12

Colégio: Maria Gui ~~dos Santos~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~, ~~de~~ ~~Almeida~~, Autônomo, RG: 1.020.249-ES e
 CPF: 000.999.377-63, residente na Av. Minas
 Gerais, 658, Bloco 06, apartamento 404, Residen-
 cial Carapina, Carameças, Serra ES; Aluno
 Martins Bastos, casado, brasileiro, músico,
 RG: 131.319/ES e CPF: 421.338.907-34, residente
 na Av. Expedicionário 554, bloco BII aparta-
 mento 102, edifício mar, Atlântica Ville, Jardim
 Lamburi, Vitória ES; Nuzumar de Oliveira Bastos;
 solteira, brasileira, assistente social, RG: 808.846-ES
 e CPF: 003.515.447-04, residente na Av. Expedicio-
 nário 510, apartamento 503, edifício mar, Atlântica
 Ville, Jardim Lamburi, Vitória ES; Lídia Santana
 Conceição; Casada, brasileira, Autônoma, RG: 640.014/ES
 e CPF: 777.266.347-15, residente na Av. Coari 12,
 Barcelona, Serra ES; Paula Lizar Conceição;
 casada, brasileira, supervisor automotiva, RG: 410-
 020-ES e CPF: 448.776.937-53, residente na Av.
 Coari 12, Barcelona, Serra ES, com base no
 estatuto os mesmos ^{circunscritos} ~~circunscritos~~ ~~circunscritos~~ e ~~impostados~~
 na mesma data, a diretoria da escola abriu
 espaço para que outras pessoas se pronunciarem
 porém ninguém se pronunciou e ficou aprovada
 por todos presentes com humanidade máxima
 as modificações do estatuto social do Centro
 Esportivo Sereno - CES.

A diretoria foi elita e a senhora Alvimar de
 Oliveira Bastos agradeceu a presença de todos.
 As vinte e uma horas e trinta minutos
 encerrada a reunião da eleição da diretoria
 por mim Grazi Kelly Rocha dos Santos
 redigida e assinada pelos presentes.

Cartório Amorim - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Velha - ES - CEP 29060-410 - Tel: (27) 3387-4100

CA Av. ... Recontil KELLY F ... Vitória Valor R

Cartório Amorim - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Velha - ES - CEP 29060-410

Secretária

Cartório do 1º Ofício de Zona ... SERRA ES ...

Demais Membros Diretores:

Vice Presidente: Naelso Antonio dos S. Franzi

Diretor do Departamento Financeiro: Luiz Antonio de Oliveira Bastos

Diretor do Departamento Social: Neuzeli Maria de Oliveira Bastos

Diretor do Departamento de Esportes: ...

Departamento de Patrimônio: Thauri Rocha dos S. Franzi

Conselho Fiscal: ...

Assinaturas manuscritas de membros do conselho fiscal e diretores.

Nélio Alvares Nascimento Advogado OAB/ES 210 AB 5230

Barcelena, 31 de Dezembro de 2008

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vila Velha - ES - CEP 29060-410. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de NEUZELI MARIA DE OLIVEIRA BASTOS, ALEXSANDER FISKE CANASSANI, NEUZELI MARIA DE OLIVEIRA BASTOS, ALVINO MARTINS BASTOS e dou fé. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2008. Valor R\$: 12,44 em emenda à Lei dos Santos, Cópia e cópia autorizada.

RECONHECIMENTO DE FIRMA. SOLO DO FISCALIZADOR. ACH 21274

RECONHECIMENTO DE FIRMA. SOLO DO FISCALIZADOR. ACH 28169. CARTÓRIO AMORIM - REGISTRO CIVIL - VILA VELHA - ES - CEP 29060-410

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS. AV. CHAMPAGNAT, 1109 - ED. SCOTTO LOJA 02 - CENTRO - CEP 29190-012 VILA VELHA/ES - C.G.C.: 30.966.287/0001-70 - TELEFAX: (27) 3329-0621

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de NEUZELI MARIA DE OLIVEIRA BASTOS e dou fé. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 27 de fevereiro de 2008. Valor R\$: 3,11

RECONHECIMENTO DE FIRMA. SOLO DO FISCALIZADOR. ACH 08162

CARTÓRIO ANTONIO MARIA - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 AV. CASTELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - CEP 29160-970
 TEL: (27) 3328-1422 - FAX: (27) 3328-3022

RE
 Reconheço a firma por semelhança da ZILDA SANTANA CONCEIÇÃO
 e dou fé. Em Testemunho da Verdade
 Serra-ES, 30/abr/2008, Hudson Luis Soares

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ACK 00028

OFÍCIO
 ZONA

OFICINA e
 Tabela
 Dr. Ribeiro
 SERRA - ES
 Zona 2ª

OFÍCIO - 2ª ZONA
 Rua 17/Out/2008

CARTÓRIO ANTONIO MARIA - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 AV. CASTELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - CEP 29160-970
 TEL: (27) 3328-1422 - FAX: (27) 3328-3022

Reconheço a firma por semelhança de
 e dou fé. Em Testemunho da Verdade
 Serra-ES, 17/Out/2008

CARTÓRIO ANTONIO MARIA - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 AV. CASTELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - CEP 29160-970
 TEL: (27) 3328-1422 - FAX: (27) 3328-3022

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ACK 02014

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
 Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Tel: (51) 4187-4100
 Rua Secours: Andrade, 1135 - Jardim Cambun - Vitória - ES - Cep 29090-019 - Tel: (51) 4105-1114

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCIO GREGI LOSS FRANZIN, GRACE KELLY ROCHA LOSS FRANZIN,
 e dou fé. Em Testemunho da Verdade,
 Vitória-ES, 08 de abril de 2008.
 Valor R\$: Maria Janete Ramos Nunes-Escritora

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ACK 22072

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
 Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Tel: (51) 4187-4100
 Rua Secours: Andrade, 1135 - Jardim Cambun - Vitória - ES - Cep 29090-019 - Tel: (51) 4105-1114

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de PAULO CESAR CONCEIÇÃO,
 e dou fé. Em Testemunho da Verdade,
 Vitória-ES, 22 de abril de 2008.
 Valor R\$: 3,11 Maria Janete Ramos Nunes-Escritora

OFÍCIO - 2ª ZONA
 Rua 17/Out/2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
Av. Civil, 1350, Laranjeiras - Serra - ES - CEP 29.165-680
Telefax: (27) 3328-0455 - www.cartorioserra.com.br

Protesto de Títulos e Documentos de Dívida
Registro de Títulos e Documentos Registro de Imóveis
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registro de Terras

Oficial e Tabelião: Dr.ª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Substitutos: Dr.ª Vania Abreu do Valle Ventura
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira
Camila do Valle Couto Teixeira

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

A Dra
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala Titular do Cartório do 1º
Ofício, 2ª Zona da Serra, Comarca
da Capital, concursada e nomeada
na forma da lei, etc.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, a requerimento de parte interessada, revendo os Livros de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, a partir de 03 de dezembro de 1984 (data da instalação do Cartório) até a presente data, verificou **CONSTAR REGISTRADO** no Livro A-11, Sob o Nº 855 de Ordem em 17 de Setembro de 2002:

Denominação Social: CENTRO ESPORTIVO SERRANO

CNPJ: -

Fundo Social: Sem fins lucrativos

Fins: Desenvolver a educação esportiva em todas as suas modalidades, promovendo diversões, ensinamentos e reuniões de caráter desportivo, social e cívico, zelando ainda pela manutenção do clima de ordem e espírito associativo entre os que dela fazem parte, de forma amadora.

Sede: Rua Petrolina, 101, Barcelona, Serra-ES.

Foro: Serra - ES

Duração: Indeterminada

Fundação/Ato Constitutivo: 05.05.2000.

Constitutivo:

Aprovação do Estatuto: 05.05.2000.

Eleição: 05.05.2000.

Posse: 05.05.2000.

Duração do Mandato: 02 anos

Representante Legal: Compete ao presidente da Diretoria representar o Centro Esportivo, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Estatuto Reformável: O estatuto poderá ser alterado ou modificado mediante proposta, aprovado por dois terços dos membros.

Obrigação Social: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
Av. Cívica, 1350, Laranjeiras - Serra - ES - CEP 29.165-680
Telefax: (27) 3328-0455 - www.cartorioserra.com.br

Registro de Imóveis

Protesto de Títulos e Documentos de Dívida
Registro de Títulos e Documentos Registro de Imóveis
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registro de Terras

Oficial e Tabelião: Dr. Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Substitutos: Dr. Vaníá Abreu do Valle Ventura
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira
Camilla do Valle Couto Teixeira

obrigações pelo Clube contraídas.

Condições de Extinção: A dissolução dar-se-á quando os sócios não mais verificarem a possibilidade de sua existência, que por insolvência, quer por decisão judicial.

Destino do Patrimônio: Depois de resgatadas as suas dívidas, o remanescente de seu patrimônio será doado a uma Instituição de Caridade, a critério da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para esse fim e com voto da maioria absoluta.

Diretoria:		
Nome	Função	CPF
Alvimar de Oliveira Bastos	Presidente	003.515.467-58
	Vice-Presidente	283.764.476-53
Grace Kelly Rocha Loss Franzin	1ª Secretária	068.507-527-31
Neuseli Maria de Oliveira Bastos	2ª Secretária	070.207.937-54
Neusa Maria de Oliveira Bastos	1ª Tesoureira	742.541.387-68
Irany Rocha Loss Franzin	2ª Tesoureira	007.799.417-56
Alvino Martins Bastos	Diretor Esportivo	421.338.907-34

Conselho Fiscal:		
Nome	Função	CPF
Alex Acavassani	Presidente	036.241.867-52

Conselho Deliberativo:		
Nome	Função	CPF
Marcio Grei Loss Franzin	Presidente	002.999.377-63

CERTIFICA AINDA, constar averbado no registro especificado:

AVERBAÇÃO Nº 1: Ata de Assembléia Geral Ordinária, datada de 31.12.2006, averbada em 27.11.2008.

1- Reforma Estatutária;

Denominação Social: CENTRO ESPORTIVO SERRANO

Nome Fantasia: CES

CNPJ: 05.306.968/0001-64

Fundo Social: Sem fins lucrativos

Fins: Desenvolver a educação esportiva em todas as suas modalidades, promovendo diversões, ensinamentos e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
Av. Civil, 1350, Laranjeiras - Serra - ES - CEP 29.165-680
Telefax: (27) 3328-0455 - www.cartorioserra.com.br

Protesto de Títulos e Documentos de Dívida
Registro de Imóveis
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Imóveis
Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

Oficial e Tabelião: Dr. Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Substitutos: Dr. Vania Abreu do Valle Ventura
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira
Camilla do Valle Couto Teixeira

reuniões de caráter desportivo, social e cívico, zelando ainda, pela manutenção do clima de ordem e espírito associativo entre os que dela fazem parte, de forma amadora.

Sede: Rua Petrolina, 101, Barcelona, Serra-ES.

Foro: Serra - ES

Duração: Indeterminada

Duração do Mandato: Diretoria / Conselho Fiscal: 02 anos

Representante Legal: Compete ao presidente representar e fazer-se representar em prol da associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Estatuto Reformável: Poderá sofrer alterações a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos sócios presentes em AG especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Obrigação Social: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais em nome da Associação.

Condições de Extinção: Será extinta em caso de dissidência em grupo ou fatal desaparecimento de seus principais associados.

Destino do Patrimônio: Os bens remanescentes serão destinados para outra associação congênere, com personalidade jurídica e que esteja registrada em cartório.

2- Reeleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal:

Diretoria:

Nome	Função	CPF
Alvimar de Oliveira Bastos	Presidente	003.515.467-58
Naclério Floriano Loss Franzin	Vice-Presidente	283.764.476-53
Grace Kelly Rocha Loss Franzin	Secretária	068.507-527-31
Neuseli Maria de Oliveira Bastos	Departamento Social	070.207.937-54
Neusa Maria de Oliveira Bastos	Diretora Financeira	742.541.387-68
Irany Rocha Loss Franzin	Diretor de Patrimônio	007.799.417-56
Alex P. Acavassani	Diretor Esportivo	-

Conselho Fiscal:

Nome	Função	CPF
Marcio Grei Loss Franzin	Membro	002.999.377-63
Alvino Martins Bastos	Membro	421.338.907-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
Av. Civil, 1350, Laranjeiras - Serra - ES - CEP 29.165-680
Telefax: (27) 3328-0455 - www.cartorioserra.com.br

Espírito Santo

Protesto de Títulos e Documentos de Dívida
Registro de Títulos e Documentos Registro de Imóveis
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registro de Terras

Oficial e Tabeliã: Dr^a Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Substitutos: Dr^a Vanis Abreu do Valle Ventura

Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira
Camila do Valle Couto Teixeira

Neuzimar de Oliveira Bastos	Membro	003.515.447-04
Zilda Santana Conceição	Suplente	777.266.347-15
Paulo Cezar Conceição	Suplente	478.776.937-53

CERTIFICA FINALMENTE, não constar averbado nenhum outro ato no registro especificado.

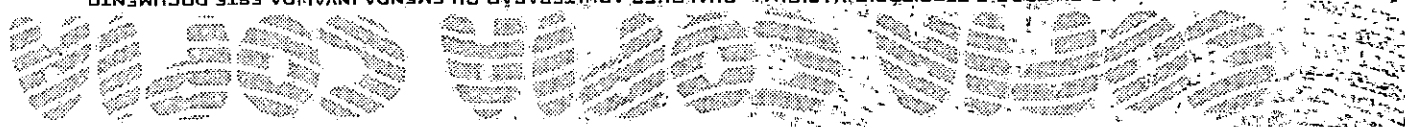
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Serra, em 01.07.2009

ETELVINA ABRÉU DO VALLE RIBEIRO
Oficiala Tabeliã

Camila do Valle Couto Teixeira
Oficiala Substituta

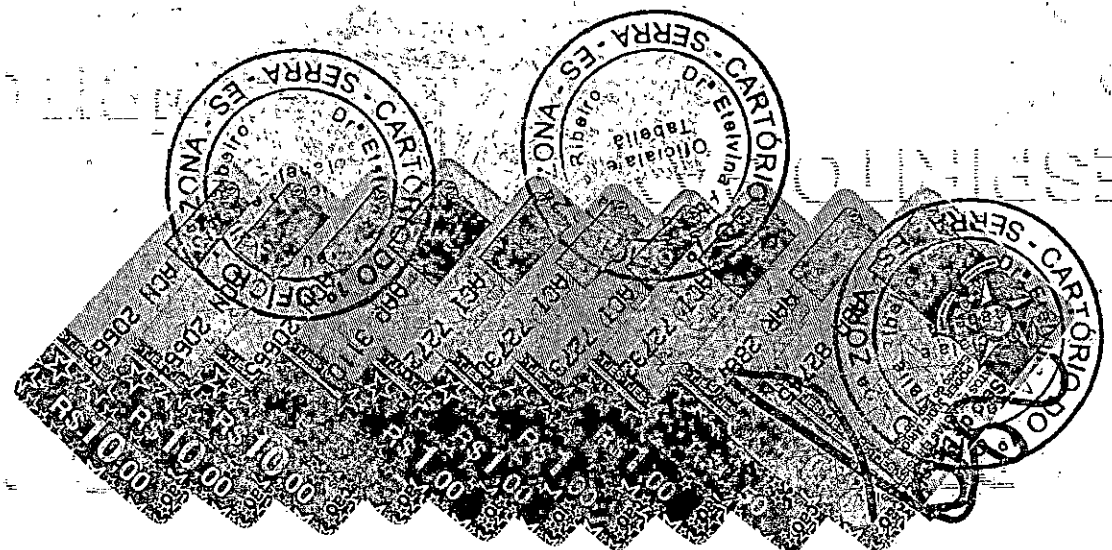
Esta certidão só se refere ao (s) nome (s) e documento (s) tal como acima grafados, não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de grafia no pedido respectivo. As certidões passadas pelos oficiais fazem a mesma prova dos documentos originais: • Lei Nº 10.406/2002 - Novo Código Civil, art. 216 e 217 • Lei 6.015/73, art. 161.



ESPÍRITO SANTO

1998

1998



1998



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE

DPU – 2652/2010

FABIANO FRAGA, funcionário da
Prefeitura Municipal da Serra,
Estado do Espírito Santo, admitido
na forma da Lei etc.

Em cumprimento ao despacho da Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, exarado no pedido de CERTIDÃO DE VIABILIDADE, protocolado sob o nº. 47.048/2010 de 20/07/2010, a requerimento de CENTRO ESPORTIVO SERRANO.

CERTIFICA que: O terreno inscrito nesta municipalidade sob o nº. 011.4.128.0080.001 Fc 3, situado à Avenida Petrolina, nº. 101, Bairro Barcelona, Distrito de Carapina, Serra/ES, enquadra-se na Zona Residencial 5/07 (ZR5/07); onde **É PERMITIDA** a atividade SEDE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, classificada no Anexo 03 da Lei Municipal nº. 2.100/98 como categoria SERVIÇO LOCAL, com área construída vinculada às atividades de até 200,00m².

Salientamos que este documento atesta apenas que o tipo de atividade acima discriminado é permitido pelo zoneamento urbano do município no local especificado, e que a Consulta Prévia de Viabilidade não constitui um documento autorizativo para execução de obras de qualquer natureza.

Observamos que, de acordo com a zona de proteção do Aeródromo Eurico Salles, a altura máxima permitida para construção é de 152,00m (cento e cinquenta e dois metros), em relação ao nível do mar.

Observamos ainda que, informações falseadas pelo requerente, deturpação do uso concedido, bem como incômodos causados à vizinhança, acarretarão a revisão do presente parecer.

Esta consulta prévia perderá sua validade caso a legislação urbana em vigor seja alterada e/ou revogada.

A presente consulta não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade do terreno.

Dada e passada nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Serra, em 21/07/2010. Eu.........., funcionário que fiz digitar a presente, assino na data supra.


BRUNA GOMES PAULO DA SILVA

Arquiteta Urbanista
CREA: ES-021668-D

Chefe da Divisão de Normas Urbanísticas

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 945/2012

Data: 09/04/2012


Ass.: *[Signature]*

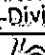

A: Coordenadoria Legislativa da CMS.

Em, 09-04-2012


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

AO Sr. presidente
Em 09/04/2012

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

 1936 SERRA 1933 


AO Sr. secretário,
para as devidas providências.
Serra, 09/04/2012.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Raul Cezar Nunes
Presidente

AO Sr. secretário,
para providências necessárias.
Serra, 18/06/2012.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aguiar
(ANTONIO EDY DO INSS)
1º Secretário

A Comissão de Justiça,
Em 10/07/2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Processo **945** - Projeto de Lei nº **68 de 2012**

I – Proposição

Cuidam os autos de projeto de autoria do Ilustre Vereador **Sandra Regina Bezerra Gomes** fica declarado de utilidade pública o Centro Esportivo Serrano.

II – Análise

Com base na L.O. M da Serra, em especial no **Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito: (...)**

XIV – legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Portanto tem a **Vereadora** com base na Lei Orgânica do Município, competência para versar sobre proposições que legislem sobre o tema acima citado.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei Orgânica municipal em especial no **Art. 99, Inciso XIV.**

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

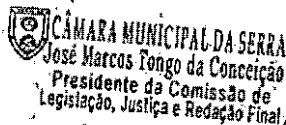
Logo, a presente proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e interesse público.


III – Voto

Em face ao exposto, opino pela sua **tramitação** por tratar-se de matéria de interesse público e constitucional, devendo ser acolhido.

Por isso, voto pela sua **tramitação.**

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2012.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Marcos Tongo da Conceição
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Marcos Tongo da Conceição
Vereador


José Marcos Tongo da Conceição
Presidente / Relator

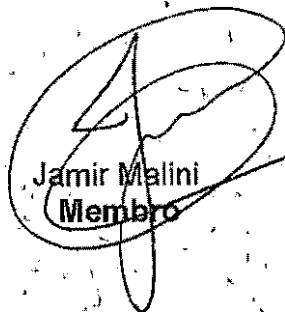


Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela tramitação do Projeto de Lei nº. 68 de 2012.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", em 21 de Agosto de 2012.



Jamir Malini
Membro

Auredir Pimentel Ramos
Membro